



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 003/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ - SP

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/01/2022 16:07	Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo: Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão: a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento. b) b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
24/01/2022 08:48	Sim. Vosso entendimento está correto para os dois casos.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/01/2022 16:08	CONTINUAÇÃO: Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
24/01/2022 08:48	Sim. Vosso entendimento está correto para os dois casos.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/01/2022 16:08	Pergunta 02 - No quesito da Nota Fiscal? O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
24/01/2022 08:49	Não há problemas na emissão de notas fiscais do modo mencionado, desde que o preço final seja condizente com o que foi negociado em licitação.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
20/01/2022 11:13	Bom dia, Sr. Pregoeiro: "3. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1 – Os recursos necessários para fazer frente às despesas do referido Contrato, onerarão a seguinte dotação para o ano de 2022: Ficha Classificações Orçamentárias Apl. Fonte - 02.37.01-03.091.0002-2002/44905235 110.0000 1 3.2 - O cronograma de desembolso máximo estimado para 2022 é de R\$ 163.233,33 (cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). " Tal fonte de recursos financeiros são próprias ou oriundas de convênios? Agradecemos Departamento de Licitações		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
24/01/2022 08:45	Para o Pregão Eletrônico 003/2022, de responsabilidade da Prefeitura do Município de Jahu/SP, tais recursos provém da fonte 1, ou seja, tratam-se de recursos próprios.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
24/01/2022 16:22	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE 3/2022 - PM DE JAHÚ / SP - PID 0095-22 À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Att.: Sr.(a) Pregoeira A DATEN TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, estabelecida na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, Km 3,5, S/N, Galpão, Distrito Industrial – Ilhéus/BA, CEP: 45.658-335, doravante denominada Recorrente, vem, respeitosamente à presença de V. Sa., apresentar o pedido de esclarecimentos necessários para participação do Pregão Eletrônico 2365/2021. QUESTIONAMENTO 01: É solicitado para a Fonte de Alimentação: “FONTE DE 500 WHATS, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS “ Com o intuito de entregar uma máquina acima do solicitado e com certificações que garantem a segurança contra variações na rede elétrica, boa durabilidade e a entrega da potência anunciada. Entendemos que que a potência referida está acima da quantidade necessária para suportar a configuração máxima do computador, sendo possível a flexibilização do exigido, permitindo ofertar fontes de alimentação com potência real de 200W, com certificação 80Plus, categoria Bronze, com eficiência de 85% em 50% de carga, capaz de suportar a configuração solicitada com folga suficiente para adicionar expansões futuras, com mais confiança, além de diminuir o valor do equipamento e conseqüentemente os custos da Administração. Está correto nosso entendimento ? Att.,		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
25/01/2022 12:04	Boa tarde, os produtos ofertados deverão conter, de fato, descrição técnica igual ou superior à estabelecida em instrumento editalício. Neste caso, fontes com potência inferiores à solicitada não serão aceitas.		Não há arquivo anexado.